



Número: **0050070-23.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.510,99**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSILENE DE LIMA FEITOSA (EXEQUENTE)	Roselane Maria Barbosa da Silva (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70706 745	09/11/2020 11:34	<u>2647724_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00500702320198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSILENE DE LIMA FEITOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Frisa-se que o pagamento ocorreu de modo espontâneo, ou seja, antes mesmo da intimação nos termos do art. 523, CPC e que os cálculos apresentados pelas partes convergem. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 6 de novembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 09/11/2020 11:34:19
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110911341968400000069326595>
Número do documento: 20110911341968400000069326595

Num. 70706745 - Pág. 1



Número: **0050070-23.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.510,99**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSILENE DE LIMA FEITOSA (EXEQUENTE)	Roselane Maria Barbosa da Silva (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70706 746	09/11/2020 11:34	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	0
Valor Nominal	R\$ 3.037,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2018 a Outubro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	16/9/2019 a 30/10/2020
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	884 dias	1,095205
Percentual correspondente	884 dias	9,520505 %
Valor corrigido para 1/10/2020	(=)	R\$ 3.326,69
Juros(410 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 432,47
Sub Total	(=)	R\$ 3.759,16
Honorários (20%)	(+)	R\$ 751,83
Valor total	(=)	R\$ 4.510,99

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0050070-23.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.510,99**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSILENE DE LIMA FEITOSA (EXEQUENTE)	Roselane Maria Barbosa da Silva (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70706 747	09/11/2020 11:34	<u>ANEXO 2</u>	Outros (Documento)

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		2717 / 040 / 01814996-3	040271700712010153
		TJ PERNAMBUCO /PE	RECIFE
28A VARA CIVEL	(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	() 1 - Estadual 2 - Municipal	
0050070.23.2019.8.17.2001	INDENIZATORIA		
JOSILENE DE LIMA FEITOSA		075.948.564-06	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		09.248.608/0001-04	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		09.248.608/0001-04	
1	15/10/2020	() 1 - Dinheiro 2 - Cheque	R\$ 4.510,99
CEF2717001191230102020010301648 4.510,99COM			



(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



28A Vara - Tribunal Unânime

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		2717 / 040 / 01814996-3	040271700712010153
		TJ PERNAMBUCO /PE	RECIFE
28A VARA CIVEL	(2) 1 - Tributária	2 - Não Tributária	() 1 - Estadual
0050070.23.2019.8.17.2001	INDENIZATORIA		
JOSILENE DE LIMA FEITOSA		075.948.564-06	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		09.248.608/0001-04	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		09.248.608/0001-04	
1	15/10/2020	() 1 - Dinheiro	R\$ 4.510,99
CEF2717001191230102020010301648 4.510,99COM			



(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		2717 / 040 / 01814996-3	040271700712010153
		TJ PERNAMBUCO /PE	RECIFE
28A VARA CIVEL	(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	() 1 - Estadual 2 - Municipal	
0050070.23.2019.8.17.2001	INDENIZATORIA		
JOSILENE DE LIMA FEITOSA		075.948.564-06	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		09.248.608/0001-04	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		09.248.608/0001-04	
1	15/10/2020	() 1 - Dinheiro 2 - Cheque	R\$ 4.510,99
CEF2717001191230102020010301648 4.510,99COM			





Número: **0050070-23.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.510,99**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSILENE DE LIMA FEITOSA (EXEQUENTE)	Roselane Maria Barbosa da Silva (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70797 293	10/11/2020 15:07	<u>Liberação de Alvará</u>	Liberação de Alvará

EXMO. SENHOR. DOUTOR. JUIZ DE DIREITO DA 28^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE – PE – SEÇÃO B.

Proc. 0050070-23.2019.8.17.2001

JOSILENE DE LIMA FEITOSA, já devidamente qualificada nos autos como demandante, por meio de sua advogada legalmente constituída, infra-assinada, na ação que move em face da **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO - DPVAT**, vem, com muito respeito e acato a Vossa Excelência requerer

- Que nada tem a opor com relação ao depósito realizado pela empresa demandada;
- Expedição de alvará judicial em favor do autor Sra. **JOSILENE DE LIMA FEITOSA**, no valor de R\$ 3.759,16 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme depósito realizado pela empresa demandada;
- Expedição de alvará judicial em favor da advogada ROSELANE MARIA BARBOSA DA SILVA, OAB/PE 26.467, no valor de R\$ 751,83 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e tres centavos) referentes aos honorários advocatícios sucumbenciais.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Recife/PE, 10 de novembro de 2020.

Roselane M. Barbosa
OAB/PE 26.467



Assinado eletronicamente por: Roselane Maria Barbosa da Silva - 10/11/2020 15:07:28
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111015072806200000069414558>
Número do documento: 20111015072806200000069414558

Num. 70797293 - Pág. 1



Número: **0050070-23.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.510,99**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSILENE DE LIMA FEITOSA (EXEQUENTE)	Roselane Maria Barbosa da Silva (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72136 939	07/12/2020 10:47	Microsoft Word - 2647724_PETICAO_JUNTADA_CUSTAS_FINALS	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00500702320198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSILENE DE LIMA FEITOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 3 de dezembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 07/12/2020 10:47:41
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120710474173500000070719758>
Número do documento: 20120710474173500000070719758

Num. 72136939 - Pág. 1



Número: **0050070-23.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.510,99**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSILENE DE LIMA FEITOSA (EXEQUENTE)	Roselane Maria Barbosa da Silva (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72136 940	07/12/2020 10:47	<u>ANEXO 1</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

09/11/2020

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
			05 - DATA DE EMISSÃO 09/11/2020 14:54
03 - NÚMERO DA GUIA 629613	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - N° DO PROCESSO 0050070-23.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 13.500,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 267,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 135,00
			14 - VALOR TOTAL R\$ 402,18
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR			

85670000004 0 02180487202 2 0123100062 0 96130000000 0

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
			05 - DATA DE EMISSÃO 09/11/2020 14:54
03 - NÚMERO DA GUIA 629613	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - N° DO PROCESSO 0050070-23.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 13.500,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 267,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 135,00
			14 - VALOR TOTAL R\$ 402,18
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR			

85670000004 0 02180487202 2 0123100062 0 96130000000 0

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
			05 - DATA DE EMISSÃO 09/11/2020 14:54
03 - NÚMERO DA GUIA 629613	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - N° DO PROCESSO 0050070-23.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 13.500,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 267,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 135,00
			14 - VALOR TOTAL R\$ 402,18
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR			

85670000004 0 02180487202 2 0123100062 0 96130000000 0





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	19/11/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
19/11/2020	629613	0050070-23.2019.817-2001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	REU	402,18
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	Jurídica	33034826000192	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOSILENE DE LIMA FEITOSA	FÍSICA	07594856406	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
232026602C222005			
CÓDIGO DE BARRAS			
8567000004 0 02180487202 2 01231000062 0 96130000000 0			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 07/12/2020 10:47:41
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120710474188400000070719759>
Número do documento: 20120710474188400000070719759